



DECRETO Nº 1.355, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.



“Nomeia o COMIM (Comitê de Investimentos) do Fundo Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a criação do Comitê de Investimentos (COMIN) por meio da Lei Municipal 1.197/2021 Art. 2º que altera o Art. 24 da Lei Municipal 676/2006.

CONSIDERANDO como órgão deliberativo que tem por objetivo assessorar a Unidade Gestora do Fundo de Previdência Social e o Conselho Municipal de Previdência nas tomadas de decisões relacionadas à Gestão dos Ativos da Autarquia SAD-PREV.

DECRETA:

Art. 1º A composição do COMIN (Comitê de Investimentos) do Fundo de Previdência Social, Autarquia SAD-PREV de Santo Antônio do Descoberto-Goiás, compostas por 03 membros titulares e 03 membros suplentes, sendo eles:

- I - Titular - Cleide Mercia dos Santos**
- II - Suplente - Maria Rita Alves Gomes**
- III - Titular - Luciano Castro Andrade**
- IV - Suplente - Vander Martins Elias**
- V - Titular - Ivani Barbosa de Andrade**
- VI - Suplente - Celenita de Souza Lemes**



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, nos termos do Art.4º da Lei 1.197 de 02 de julho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DO DESCOBERTO - GO**, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2021.



ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL